



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21/2024**

**Secretária de Saúde de Águas de Chapecó**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

Estamos realizando uma parceria com o OdontoSesc, trata-se de um projeto social que tem por objetivo levar serviços odontológicos aos municípios do nosso estado. Serviços esses, tanto clínicos como educativos e preventivos além desses na carreta vão ser realizados: exames clínicos; anamnese e avaliações odontológicas de saúde bucal; orientações de higienização oral; escovações supervisionadas e aplicações de flúor; \*Dentística: restauração em resina, amálgama e ionômero de vidro; \*Cirurgia: exodontias; \*Periodontia: Raspagens; controle de placa; \*Endodontia: tratamento de canal dos dentes anteriores; radiografia; prescrição de medicamentos e encaminhamentos.

Atualmente estamos com uma demanda grande para serviços odontológicos em nosso município, sendo que alguns tratamentos tem que ser encaminhado ao CEO

- Centro de Especialidades Odontológicas, estes atendimentos quando encaminhados ao CEO, temos cota Ex. tratamento de Endodontia (tratamento de canal) 01 vaga por mês, tratamento cirúrgico 01 vaga por mês, são contas pequenas, devido a isso temos uma demanda reprimida de aproximadamente 135 Endodontia (tratamento de canal),

78 Procedimentos cirúrgicos, 6 Odontopediatria e 4 Periodontia; com a vinda do OdontoSesc esperamos zerar essa filas; sendo assim necessitamos da contratação de mais 1 profissional dentista, do período correspondente a 01 de Maio a 15 de Julho de 2024, período em que o OdontoSesc permanecerá no município.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Ainda não existe o PCA.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A pessoa responsável pela terceirização dos serviços Odontológicos. Deverá ter todos os documentos mínimos em dia e os produtos de qualidade e garantia de procedência, ser formado e portar a carterinha de autorização para exercer a função.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGIA, DE MAIO A JULHO DE 2024, NA CIDADE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	3 MESES

A contratação será de 3 meses, devido a solicitação da carreta odontológica para o município de Águas de Chapecó. Sendo necessária essa parceria com a Odontosesc para tentar acelerar as nossas filas de espera já que são poucas vagas por mês para cada procedimentos, com esse projeto vamos economizar tempo de espera e economicamente. Devido o projeto ser só de no mínimo de 3 meses e podendo ser prorrigado para 4 meses no máximo.

**Tel./Fax: 493339.0855**

[www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br) - e-mail: [compras@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@aguasdechapeco.sc.gov.br)  
Rua Porto União, 968 - CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 -Águas de Chapeco (SC)



**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Na atual circunstância obtemos pela tercerização dos serviços odontológicos, pois em nosso quadro atual estamos com muitas demandas e não conseguimos conocar os nosso Dentistas. No momento contratar mais um Dentista para o nosso quadro de colaboradores não convém, pois só temos duas unidades de atendimento odontológico.

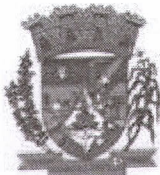
**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

A busca foi pelos serviços Odontológicos para o projeto Odontosec, profissionais qualificados e com cadastro em seus órgãos respectivo. Essa empresa ou pessoa fisica deverá ter os documentos minimos em dia, ser formado, ter experiência e ser cadastrado no seu órgão respectivo.

Item	Descrição	Quantid	Forneced 1	Forneced 2	Forneced 3	Forneced 4
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGIA, DE MAIO A JULHO DE 2024, NA CIDADE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.	3 meses	R\$6.000	R\$ 7.000	R\$9.500	R\$ 10.000
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$18.000</b>	<b>R\$ 21.000</b>	<b>R\$28.500</b>	<b>R\$ 30.000</b>

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A solução encontrada foi a contratação dos serviços de pessoa fisica de odontologia, para podermos realizar o projeto Odontosec. O profissinal é formado e tem o seu cadastro no CRO, tem experiencia nos serviços que vão ser feitos na carreta.



**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Poderá ser parcelado conforme demanda.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Através da contratação dos odontológicos, vamos acelerar as filas de espera que temos em nosso postos de saúde. Vamos dar mais atenção a população e cuidados básicos com a escovação até mesmo infantil. Teremos por 3 meses uma carreta que vai fornecer um maior atendimento e vamos poder economizar pois não vamos mandar tantos pacientes para realizar os procedimentos no Ceo. Já que é so liberado 1 por mês.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

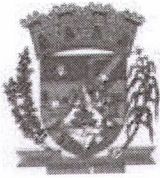
a) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não Há contrat Vigente.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

Não Há risco Ambiental.



**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

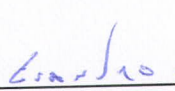
Estamos realizando uma parceria com o OdontoSesc, trata-se de um projeto social que tem por objetivo levar serviços odontológicos aos municípios do nosso estado. Serviços esses, tanto clínicos como educativos e preventivos além desses na carreta vão ser realizados: exames clínicos; anamnese e avaliações odontológicas de saúde bucal; orientações de higienização oral; escovações supervisionadas e aplicações de flúor; \*Dentística: restauração em resina, amálgama e ionômero de vidro; \*Cirurgia: exodontias; \*Periodontia: Raspagens; controle de placa; \*Endodontia: tratamento de canal dos dentes anteriores; radiografia; prescrição de medicamentos e encaminhamentos.

Atualmente estamos com uma demanda grande para serviços odontológicos em nosso município, sendo que alguns tratamentos tem que ser encaminhado ao CEO

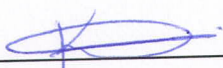
- Centro de Especialidades Odontológicas, estes atendimentos quando encaminhados ao CEO, temos cota Ex. tratamento de Endodontia (tratamento de canal) 01 vaga por mês, tratamento cirúrgico 01 vaga por mês, são contas pequenas, devido a isso temos uma demanda reprimida de aproximadamente 135 Endodontia (tratamento de canal),

78 Procedimentos cirúrgicos, 6 Odontopediatria e 4 Periodontia; com a vinda do OdontoSesc esperamos zerar essa filas; sendo assim necessitamos da contratação de mais 1 profissional dentista, do período correspondente a 01 de Maio a 15 de Julho de 2024, período em que o OdontoSesc permanecerá no município.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 22 DE ABRIL DE 2024.

  
EVANDRO CESCO  
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO  
Secretário de Saúde  
Mat 11.349

  
KETLIN MORAIS DOS S.  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
Matrícula nº 11.158